

Tel. (17) 3344.5400 Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro — Bebedouro SP

CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29

Inscrição Estadual 210.125.795.114

www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br

Divisão de Contas e Consumo

Bebedouro/SP, 12 de novembro de 2025.

Referência: Resposta ao Requerimento nº 159/2025 de Autoria da Srs. Ivanete Cristina Xavier.

Em atenção à solicitação do requerente em que solicita esclarecimentos referente ao programa Universaliza, programa do Governo do Estado de São Paulo, o que podemos de fato responder sobre este requerimento é que não cabe ao SAAEB aderir ou não qualquer programa do Governo no Estado, esta demanda somente pode ser realizada pela Prefeitura Municipal, portanto tais questionamentos devem ser repassados para tal.

O que podemos comentar sobre tal requerimento é apenas o que foi citado referente a "servidores da Autarquia vem até passando por cursos junto à SABESP", o que realmente ocorreu nessa ocasião foi uma reunião em que participei juntamente com o Murilo Vizoná de uma reunião na SABESP para aprendermos com os técnicos de lá sobre o novo projeto de Hidrometria e Telemetria, que temos intenção de implementar no SAAEB, sendo um projeto moderno que tende a tornar nossa Autarquia mais moderna e sustentável.

Informamos ainda que buscamos conhecimento em diversas companhias de água, como SABESP, SANASA e etc, para adquirirmos conhecimento e implementarmos novos investimentos na Autarquia, visando sempre a sustentabilidade e responsabilidade.

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB Ambiental





Tel. (17) 3344.5400 Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro — Bebedouro SP

CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29

Inscrição Estadual 210.125.795.114

www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br

Divisão de Contas e Consumo

Bebedouro/SP, 12 de novembro de 2025.

Referência: Resposta ao Requerimento nº 159/2025 de Autoria da Srs. Ivanete Cristina Xavier.

Em atenção à solicitação do requerente em que solicita esclarecimentos referente ao programa Universaliza, programa do Governo do Estado de São Paulo, o que podemos de fato responder sobre este requerimento é que não cabe ao SAAEB aderir ou não qualquer programa do Governo no Estado, esta demanda somente pode ser realizada pela Prefeitura Municipal, portanto tais questionamentos devem ser repassados para tal.

O que podemos comentar sobre tal requerimento é apenas o que foi citado referente a "servidores da Autarquia vem até passando por cursos junto à SABESP", o que realmente ocorreu nessa ocasião foi uma reunião em que participei juntamente com o Murilo Vizoná de uma reunião na SABESP para aprendermos com os técnicos de lá sobre o novo projeto de Hidrometria e Telemetria, que temos intenção de implementar no SAAEB, sendo um projeto moderno que tende a tornar nossa Autarquia mais moderna e sustentável.

Informamos ainda que buscamos conhecimento em diversas companhias de água, como SABESP, SANASA e etc, para adquirirmos conhecimento e implementarmos novos investimentos na Autarquia, visando sempre a sustentabilidade e responsabilidade.

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB Ambiental







Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 24 de novembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

<u>Assunto</u>: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 159/2025.

Excelentissimo Senhor Presidente,

- 1. Ao cumprimentar Vossa Excelência cordialmente, reportamo-nos ao Requerimento nº 159/2025, de autoria da Nobre Edil Dra. Ivanete Cristina Xavier, por meio do qual são solicitados esclarecimentos acerca da eventual adesão desta Municipalidade ao "Programa Universaliza-SP" e seus consectários sobre a política pública de saneamento local.
- Instado a manifestar-me sobre o teor das indagações formuladas, cumpre-me o
 dever de comunicar a essa Augusta Casa de Leis que todos os quesitos elencados no aludido expediente restam prejudicados, por manifesta perda de objeto.
- 3. A prejudicialidade decorre da circunstância de que o Poder Executivo Municipal, em data anterior à propositura legislativa especificamente aos 17 de julho de 2025 -, já havia formalizado seu posicionamento administrativo definitivo sobre a matéria. Conforme corroborado pelo Oficio subscrito pelo Chefe do Executivo, Excelentíssimo Senhor Lucas Gibin Seren, foi encaminhada ao órgão estadual competente (através do endereço eletrônico institucional semil.saneamento@sp.gov.br) a expressa manifestação de DE-SINTERESSE na participação do Município de Bebedouro no referido Programa Universaliza-SP.







Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Destarte, inexistindo qualquer vínculo jurídico ou administrativo com o aludido programa, tornam-se inócuas as discussões acerca de contrapartidas, impactos estruturais ou orçamentários suscitados.
- Para a devida instrução do processo legislativo e comprovação do alegado, faz-se anexa a cópia da documentação pertinente que atesta a supracitada manifestação de desinteresse.

Sendo o que se apresentava para o momento, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos demais Pares desse Parlamento, os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez



De:

Ivanira de Souza <secretariagabinete@bebedouro.sp.gov.br>

Enviado em:

quinta-feira, 17 de julho de 2025 16:58

Para:

'semil.saneamento@sp.gov.br'

Assunto:

oficio

Anexos:

229- Secretária de Meio Ambiente- Subsecretaria de Recursos Hidricos e

Saneamento Básico.pdf

Prezados Senhores

Por solicitação do Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro Senhor Lucas Gibin Seren, encaminhamos ofício para vosso conhecimento e providências.

Ivanira A, de Souza Secretaria Gabinete





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de julho de 2025 OEP/229/2025

Senhor Secretário

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, considerando sua autonomia e independência da prestação dos serviços de saneamento básico, vem, respeitosamente, manifestar formalmente o não interesse em participar do Programa Universaliza-SP, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Após análise técnica e administrativa, entendemos que, no momento, não se faz viável a participação deste município no referido programa.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria dos serviços públicos, especialmente nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permanecendo à disposição para eventuais futuras parcerias e programas que estejam alinhados com as diretrizes locais.

Cordialmente.

LUCAS GIBIN Assinado de forma digital por LUCAS GIBIN SEREN:22388742838 Dados: 2025.07.17 16:51:34-03'00'

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

A
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
São Paulo-SP

"Deus Seja Louvado"



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HHAO-KT6M-GKXG-5C35

